



LEI N.º 8.664, DE 23 DE MAIO DE 2016

Denomina "**Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**" a
Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de
maio de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**" a
Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado no Jardim Marcos Leite, conforme
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de
maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

